



B&L SECURITIZADORA S/A
CNPJ/ME nº 28.893.080/0001-70
NIRE 42.3.0004592-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES, COM VENCIMENTO PARA 721 (SETECENTOS E VINTE E UM) DIAS, DIVIDIDA EM 5 (CINCO) SÉRIES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO PRIVADA DA B&L SECURITIZADORA S/A

REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias de março de 2023, às 09:00 horas, na sede social da **B&L SECURITIZADORA S/A.**, situada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Esteves Junior, nº 50, sala 404, Ed. Top Tower, Centro, CEP 88015-130 (“Emissora”).

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação de acordo com o § 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença de debenturistas representando a totalidade das debêntures em circulação (“Debêntures”) emitidas sob as séries da Escritura Particular de 2ª Emissão de Debêntures da Emissora com Vencimento para 721 (setecentos e vinte um) dias, dividida em 5 (cinco) Séries, da Espécie Subordinada, Não Conversíveis em Ação, para Distribuição Privada da B&L Securitizadora S/A (“Escritura de Emissão”), a saber: (i) **FELIPE LOLLATO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10/R 4.143.859 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.553.469-84, residente e domiciliado na Rua das Piraúnas, nº 1540, apto. 103, bloco A, Jurerê, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 89053-418; (ii) **LEANDRO BELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.400 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 542.781.559-72, residente e domiciliado na Rua Henrique Julio Berger, nº 1133, bairro Berger, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP 89500-000; e (iii) **TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19841518, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 284.093.048-05, residente e domiciliado na Rua Antônio de Macedo Soares, 970, apto 42, Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04607-001 (“Debenturistas”). Presentes ainda os Diretores da Emissora, os Srs. Felipe Lollato e Leandro Bello.

MESA: Presidente: Felipe Lollato; e Secretário: Leandro Bello.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) alteração da forma de emissão das Debêntures emitidas sob a Escritura de Emissão **para** nominativa, **escritural**, com a consequente alteração da Cláusula 5.3 da Escritura de Emissão; (ii) aprovação da inclusão da Cláusula 5.3.1 na



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 13/04/2023

Arquivamento 20230614361 Protocolo 230614361 de 28/03/2023 NIRE 42300045926

Nome da empresa B&L SECURITIZADORA S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372156985437724

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023



Escritura de Emissão, a fim de indicar a instituição financeira contratada pela Emissora para atuar como escriturador e agente de liquidação das Debêntures; **(iii)** aprovação da celebração, pelos Debenturistas e pela Emissora, do Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão; e **(iv)** autorização para a Emissora praticar todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias constantes desta Ordem do Dia que vierem a ser aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e procedida à leitura da Ordem do Dia, após as devidas discussões, os Debenturistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram e aprovaram por unanimidade o quanto segue:

(i) Alterar a forma de emissão das Debêntures **para** nominativa, **escritural**, sem emissão de cautelas ou certificados, passando as Debêntures a estar sob custódia e escrituração de instituição financeira devidamente contratada pela Emissora através de Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração e Agente de Liquidação, registrado eletronicamente no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo – SP sob nº 1.393.902, em 14 de janeiro de 2022.

(i.a) Em razão da deliberação do item (i) acima, aprovar a alteração da redação da Cláusula 5.3 da Escritura de Emissão, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“5.3 Forma: As debêntures serão da forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas e certificado, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pela Escrituradora.”

(ii) Aprovar a inclusão da Cláusula 5.3.1 na Escritura de Emissão, tendo em vista a contratação, pela Emissora, da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conj. 41, sala 02, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Vórtx Distribuidora”) como instituição financeira prestadora dos serviços de agente de liquidação e escrituração das Debêntures, com a seguinte redação:

*“5.3.1 Escriturador e Agente de Liquidação: A instituição prestadora de serviços de escrituração das debêntures e agente de liquidação é a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conj. 41, sala 02, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Escriturador” e “Agente de Liquidação”).”*

(iii) Aprovar a celebração, pelos Debenturistas e pela Emissora, do Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão (“Primeiro Aditamento”) o qual será celebrado pelas partes nesta data e após será arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 62, inciso III, § 3º da Lei das Sociedades por Ações; e



(iv) Autorizar a Emissora a praticar todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias aprovadas na presente Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes.

Florianópolis/SC, 27 de março de 2023.

Mesa:

Felipe Lollato
Presidente

Leandro Bello
Secretário

Debenturistas:

Felipe Lollato

Leandro Bello

Tiago Schreiner Garcez Lopes





230614361

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	B&L SECURITIZADORA S.A
PROTOCOLO	230614361 - 28/03/2023
ATO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
EVENTO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

MATRIZ

NIRE 42300045926
CNPJ 28.893.080/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023
SOB N: 20230614361

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03855346984 - FELIPE LOLLATO - Assinado em 11/04/2023 às 10:48:00
Cpf: 28409304805 - TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES - Assinado em 13/04/2023 às 11:22:08
Cpf: 54278155972 - LEANDRO BELLO - Assinado em 11/04/2023 às 10:48:38



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2023 Data dos Efeitos 13/04/2023

Arquivamento 20230614361 Protocolo 230614361 de 28/03/2023 NIRE 42300045926

Nome da empresa B&L SECURITIZADORA S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372156985437724

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

18/04/2023